



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº (do Sr. Antonio Imbassahy)

, DE 2014

Solicita informações ao **Presidente do Banco Central do Brasil**, Ministro Alexandre Tombini, sobre divergências relacionadas com o cálculo do superávit primário consolidado do Governo Central.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvida a Mesa, requer sejam solicitados ao Presidente do Banco Central do Brasil, Ministro Alexandre Tombini, esclarecimentos sobre o cálculo do superávit primário do Governo Central, particularmente sobre a operação que teria permitido – via mudança de última hora de critério contábil de um grande estabelecimento bancário – a geração de crédito adicional de recursos da ordem de R\$ 4 bilhões em maio do corrente ano, que serviu para reduzir um pouco o elevado déficit primário do Governo Central. Neste sentido, solicita-se, entre outras as seguintes informações:

1. Qual foi o Banco onde ocorreu a mencionada alteração de critério contábil que permitiu a geração de crédito adicional para as contas do Governo Central? Quais, detalhadamente, foram os motivos que levaram a essa alteração? Quando e por que o BACEN detectou a necessidade da alteração do critério contábil que deu origem ao crédito? Os registros contábeis que vinham sendo efetuados pelo mencionado Banco antes do ajuste não estavam sendo realizados de acordo com as normas definidas pelo CMN/BACEN (ou seja, a instituição bancária não estava aplicando adequadamente as normas)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ou a mudança foi provocada por mudanças de critérios “ad hoc” adotadas pela Autoridade Monetária?

2. Quais as receitas/recursos (tributárias, previdenciárias, trabalhistas, ou de outra ordem) que compuseram esse crédito e ao longo de que período de tempo o mesmo foi formado? Como esses recursos estavam sendo contabilizados antes da alteração do critério contábil que permitiu a geração do crédito para o Governo Central?

3. Qual foi a participação direta ou indireta de outros órgãos vinculados ao Ministério, particularmente da Secretaria do Tesouro Nacional, nas tratativas que permitiram a geração desse crédito somente agora?

4. A geração de crédito adicional para o Tesouro Nacional em maio de 2014 pode implicar em resultados com sinal contrário (ou seja, débito do Governo Central) nos próximos períodos? Por que isto pode ocorrer (por exemplo, ocorreu alguma antecipação de receita ou postergação de dispêndios)?

5. Quais as principais diferenças de critérios e metodologias da STN/MF e BACEN para o cálculo do superávit fiscal e quais as causas que podem explicar diferenças entre os resultados obtidos pela aplicação desses critérios/metodologias?

6. Nos últimos 24 meses, terminados em maio de 2014, em quais meses ocorreram diferenças superiores a R\$ 1 bilhão (antes de eventuais ajustes como os feitos em maio) entre o resultado do superávit primário calculado pelo BACEN e o resultado apurado pela STN/MF? Por que ocorreram essas diferenças?

7. Além da operação noticiada pela imprensa, com suposto montante de crédito de R\$ 4 bilhões, quais outras operações semelhantes (ou seja, que permitiram geração de crédito para o Governo Central) foram feitas com a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mesma instituição financeira ou com outras instituições financeiras nos últimos 24 meses?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme matéria publicada no jornal “O Estado de São Paulo”, em julho de 2014, o Banco Central teria descoberto na contabilidade de uma grande instituição financeira, às vésperas da divulgação pelo Tesouro Nacional do resultado fiscal de maio de 2014, um “crédito adicional”, no valor de R\$ 4 bilhões, que foi imediatamente utilizado para compor o resultado fiscal, permitindo com isto reduzir de R\$ 15 bilhões para R\$ 11 bilhões o déficit primário do Governo Central.

Segundo a imprensa, que buscou, sem sucesso, esclarecimentos sobre a operação, a área econômica se nega a prestar informações sobre o assunto, num movimento interpretado como de “blindagem” ao Secretário do Tesouro Nacional, uma vez que tal operação pode ser uma nova etapa da chamada “contabilidade criativa” do Governo Federal, que tanto tem contribuído para a perda de confiabilidade da política macroeconômica do País.

Dada a gravidade do assunto, entendemos como fundamental o envio do presente Requerimento de Informações ao Presidente do BACEN para que o mesmo possa esclarecer detalhadamente à Câmara dos Deputados e, portanto, a todos os brasileiros, os detalhes e a motivação da mencionada operação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2014.

**Deputado ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA**